

PORTARIA Nº 684, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Exclui procedimento e altera registro de atributos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS referentes a Transplantes.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.228, de 15 de junho de 2021, que autoriza a recomposição da estratégia de identificação, confirmação de identificação e seleção de doadores vivos e falecidos de órgãos e de receptores aparentados e não-aparentados de medula óssea; e

Considerando a avaliação da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes do Departamento de Atenção Especializada e Temática da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, resolve:

Art.1º Ficam excluídos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, os procedimentos abaixo especificados.

05.01.01.003-3- IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 2ª FASE (POR DOADOR TIPADO)
05.01.01.004-1 IDENTIFICACAO DE DOADOR APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 3A FASE (POR DOADOR TIPADO)
05.01.02.001-2 IDENTIFICACAO DE RECEPTOR DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 1A FASE
05.01.02.002-0 - IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 2ª FASE
05.01.04.002-1 - IDENTIFICACAO DE DOADOR FALECIDO DE RIM/PANCREAS E RIM-PANCREAS
05.01.04.003-0 IDENTIFICACAO DE DOADOR VIVO DE RIM 1A FASE (POR DOADOR TIPADO)
05.01.04.004-8 - IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR VIVO DE RIM 2A FASE (POR DOADOR TIPADO)
05.01.04.005-6 - PROVA CRUZADA EM DOADOR VIVO CONTRA LINFOCITOS T OU B C/ABSORCAO DE PLAQUETAS (CROSS MATCH)
05.01.04.007-2 - PROVAS CRUZADAS EM DOADOR VIVO DE RIM (CROSS MATCH)
05.01.05.002-7 - IDENTIFICACAO DE RECEPTOR DE RIM / PANCREAS E RIM-PANCREAS

Art.2º Ficam incluídos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, os procedimentos a seguir especificados.

Procedimento:	05.01.01.010-6- IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR APARENTADO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 2ª FASE (POR DOADOR TIPADO)
Descrição:	CONSISTE NA TIPIFICACAO HLA - A, B, C, DR, DQ E DP POR TÉCNICAS DE ALTA RESOLUÇÃO
Origem:	05.01.01.003-3 e 05.01.01.004-1
Instrumento de registro	BPA (Individualizado)
Modalidade	Ambulatorial
Complexidade	Alta Complexidade
Tipo de Financiamento	04-Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de financiamento	04 0032-Transplantes de órgãos, tecidos e células
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 meses (s)
Idade Máxima	110 Anos
Valor Serviço Ambulatorial	R\$ R\$ 1.300,00
Total do Serviço ambulatorial	R\$ R\$ 1.300,00
CID-10	Z52.3 Doador de medula óssea
CBO	2211-05 -Biólogo 2212-05-Biomédico 2234-15 -Farmacêutico analista clínico

	2251-85 -Médico hematologista 2253-35- Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Habilitação	24.18 - Exames de histocompatibilidade através de sorologia e ou biologia molecular - Tipo II

Procedimento:	05.01.02.004-7 - IDENTIFICAÇÃO/CONFIRMAÇÃO DE RECEPTOR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS
Descrição:	CONSISTE NA TIPIFICACAO DE HLA - A, B, DR e DQ POR TÉCNICAS DE BAIXA RESOLUÇÃO
Origem:	05.01.02.002-0 e 05.01.02.001-2
Instrumento de registro	BPA (Individualizado)
Modalidade	Ambulatorial
Complexidade	Alta Complexidade
Tipo de Financiamento	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de financiamento	Transplantes de órgãos, tecidos e células
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 meses (s)
Idade Máxima	75 Anos
Valor Serviço Ambulatorial	R\$ 496,94
Total do Serviço ambulatorial	R\$ 496,94

CID-10	C810, C811, C812, C813, C820, C821, C822, C835, C900, C910, C911, C920, C921, C931, C945, D462, D463, D464, D561, D570, D572, D600, D610, D611, D612, D613, D800, D801, D802, D803, D804, D805, D806, D820, D821, D822, D823, D824, D830, D831, D832
CBO	2211-05 -Biólogo 2212-05-Biomédico 2234-15 -Farmacêutico analista clínico 2251-85 -Médico hematologista 2253-35- Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Habilitação	24.18 - Exames de histocompatibilidade através de sorologia e ou biologia molecular - Tipo II

Procedimento:	05.01.04.008-0 - IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR FALECIDO DE ÓRGÃOS
Descrição:	CONSISTE NA TIPIFICAÇÃO DE HLA-A,B,DR e DQ, POR TÉCNICAS DE MÉDIA RESOLUÇÃO POR DNA.
Origem:	05.01.04.002-1
Instrumento de registro	de BPA (Individualizado) e AIH (Proc. Especial)
Modalidade	Ambulatorial
Complexidade	Alta Complexidade
Tipo de Financiamento	de Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de financiamento	de Transplantes de órgãos, tecidos e células
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 meses

Idade Máxima	130 Anos
Valor Serviço Ambulatorial	R\$ 928,00
Total do Serviço ambulatorial	R\$ 928,00
Serviço hospitalar:	R\$ 928,00
Serviço profissional:	R\$ 0,00
Total hospitalar:	R\$ 928,00
CID-10	Z52.4 Doador de rim e Z52.8 Doador de outros órgãos ou tecidos
CBO	2211-05 -Biólogo 2212-05-Biomédico 2234-15 -Farmacêutico analista clínico 2251-85 -Médico hematologista 2253-35- Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Habilitação	24.17 Exames de histocompatibilidade através de sorologia - Tipo I; 24.18 - Exames de histocompatibilidade através de sorologia e ou biologia molecular - Tipo II
Procedimento:	05.01.04.009-9 - IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR VIVO DE RIM - (POR DOADOR TIPADO)
Descrição:	CONSISTE NA TIPIFICACAO DE HLA-A, B , DR e DQ - DE MÉDIA RESOLUCAO POR DNA. ESSE EXAME DEVERA SER REALIZADO SOMENTE APÓS PROVA CRUZADA COM RESULTADO NEGATIVO.
Origem:	05.01.04.004-8 e 05.01.04.003-0
Instrumento de registro	BPA (Individualizado)
Modalidade	Ambulatorial

Complexidade	Alta Complexidade
Tipo de Financiamento	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de financiamento	Transplantes de órgãos, tecidos e células
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	18 anos
Idade Máxima	90 Anos
Valor Serviço Ambulatorial	R\$ 696,94
Total do Serviço ambulatorial	R\$ 696,94
CID-10	Z 00.5 Exame de doador potencial de órgão e tecido
CBO	2211-05 -Biólogo 2212-05-Biomédico 2234-15 -Farmacêutico analista clínico 2251-85 -Médico hematologista 2253-35- Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Habilitação	24.17 Exames de histocompatibilidade através de sorologia - Tipo I; 24.18 - Exames de histocompatibilidade através de sorologia e ou biologia molecular - Tipo II
Procedimento:	05.01.04.010-2 - PROVAS CRUZADAS EM DOADORES DE ÓRGÃOS E DE MEDULA ÓSSEA (APARENTADO NÃO IDÊNTICO)
Descrição:	CONSISTE NA REALIZAÇÃO SIMUTÂNEA DE PROVAS CRUZADAS DE: LINFÓCITOS T, LINFÓCITOS T+DTT, LINFÓCITOST+AGH, LINFÓCITO B E LINFÓCITO B+DTT.

Origem:	05.01.04.007-2
Instrumento de registro	BPA (Individualizado)
Modalidade	Ambulatorial
Complexidade	Alta Complexidade
Tipo de Financiamento	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de financiamento	Transplantes de órgãos, tecidos e células
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	18 anos
Idade Máxima	90 Anos
Valor Serviço Ambulatorial	R\$ 396,47

Total do Serviço ambulatorial	R\$ 396,47
CID-10	Z 00.5 Exame de doador potencial de órgão e tecido
CBO	2211-05 -Biólogo 2212-05-Biomédico 2234-15 -Farmacêutico analista clínico 2251-85 -Médico hematologista 2253-35- Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Habilitação	24.17 Exames de histocompatibilidade através de sorologia - Tipo I; 24.18 - Exames de histocompatibilidade através de sorologia e ou biologia

	molecular - Tipo II
--	---------------------

Procedimento:	05.01.05.005-1 - IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE ÓRGÃOS
Descrição:	CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO HLA - A, B, DR E DQ EM BAIXA RESOLUÇÃO
Origem:	05.01.05.002-7
Instrumento de registro	BPA (Individualizado)
Modalidade	Ambulatorial
Complexidade	Alta Complexidade
Tipo de Financiamento	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de financiamento	Transplantes de órgãos, tecidos e células
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 meses
Idade Máxima	90 Anos
Valor Serviço Ambulatorial	R\$ 496,94
Total do Serviço ambulatorial	R\$ 496,94
CID-10	C810, C811, C812, C813, C820, C821, C822, C835, C900, C910, C920, C921, C931, C945, C961, D462, D463, D561, D570, D572, D595, D600, D610, D611, D612, D613, D70, D71, D761, D800, D801, D802, D803, D804, D805, D810, D811, D812, D813, D814, D815, D816, D817, D818, D819, D820,
	D821, D822, D823, D8240, D830, D831, E713, E760, E761, E762, E84, E849,

	E102, E106, E107, I120, I255, I270, I272, I425, I426, I427, I428, I500, I509, I515, I517, J44, J440, J441, J448, J449, J841, K703, K729, K746, N188, N189, Q782.
CBO	2211-05 -Biólogo 2212-05-Biomédico 2234-15 -Farmacêutico analista clínico 2251-85 -Médico hematologista 2253-35- Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Habilitação	24.17 Exames de histocompatibilidade através de sorologia - Tipo I; 24.18 - Exames de histocompatibilidade através de sorologia e ou biologia molecular - Tipo II

Art.3º Ficam alterados para procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, os atributos a seguir especificados.

Código	Nome do Procedimento	Alterações
05.01.01.002-5	IDENTIFICACAO DE DOADOR APARENTADO DE CELULAS-TRONCO	Descrição: CONSISTE NA TIPIFICAÇÃO DE HLA-A, B, DR e DQ POR TESTE MOLECULAR COM TECNICAS DE MÉDIA RESOLUÇÃO POR DNA. Serviço ambulatorial: R\$ 496,94
	HEMATOPOETICAS 1A FASE (POR DOADOR TIPADO)	Total ambulatorial: R\$ 496,94
05.01.02.003-9	CONFIRMAÇÃO DE TIPIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE MEDULA	Nome: CONFIRMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS
	OSSEA OU DE OUTROS PRECURSORES HEMATOPOETICOS - 3ª FASE	Descrição: CONSISTE NA TIPIFICAÇÃO DE HLA - A, B, C, DRB1, DQB1 E DPB1 EM ALTA RESOLUÇÃO (EM AMOSTRAS DIFERENTES) Idade máxima: 75anos
05.01.04.001-3	AUTO - PROVA CRUZADA EM RECEPTOR DE RIM (AUTO CROSS-MATCH)	Serviço ambulatorial: R\$ 281,51 Total ambulatorial: R\$ 281,51

05.01.04.006-4	PROVAS CRUZADAS EM DOADOR FALECIDO (CROSS MATCH)	Nome: PROVAS CRUZADAS EM RECEPTORES DE DOADORES FALECIDOS (CROSS MATCH)
		Descrição: CONSISTE NA REALIZAÇÃO SIMULTANEA DE PROVAS CRUZADAS DE LINFÓCITOST, LINFÓCITOST+DTT, LINFÓCITOS T+AGH, LINFÓCITOSB E LINFÓCITOS B+DTT
		Serviço ambulatorial: R\$ 566,80 Total ambulatorial: R\$ 566,80
		Serviço hospitalar: R\$ 566,80 Serviço profissional: R\$ 0,00 Total hospitalar: R\$ 566,80
05.01.05.001-9	AVALIACAO DE REATIVIDADE DO RECEPTOR CONTRA PAINEL DE CLASSE I OU CLASSE II (MINIMO 30 INFÒCITOS)	Nome: AVALIAÇÃO DE REATIVIDADE DO RECEPTOR CONTRA PAINEL EM RECEPTORES HIPERSENSIBILIZADOS DE ÓRGÃOS
		Descrição: CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE REATIVIDADE CONTRA PAINEL HLA - CLASSE I OU CLASSE II, COM CARACTERIZAÇÃO DO ANTICORPO
		ANTI-HLA PARA OS RECEPTORES DE ÓRGÃOS E RECEPTORES DE TCTH COM DOADOR SEM IDENTIDADE HLA TOTAL. PERMITIDO ATÉ 4 VEZES AO ANO E APÓS UM EVENTO SENSIBILIZAÇÃO.
		Serviço ambulatorial: R\$ 393,00 Total ambulatorial: R\$ 393,00
		Excluir as habilitações: 24.04 - T. Pâncreas, 24.05 T. Conjugado Rim e Pâncreas, T.24.08-T. rim, 24.10- T. Pulmão, 24.11 T. Coração
05.01.05.003-5	AVALIAÇÃO DE REATIVIDADE CONTRA PAINEL-CLASSE I OU CLASSE II (MÍNIMO 30	Nome: AVALIAÇÃO DE REATIVIDADE EM RECEPTORES NÃO SENSIBILIZADOS

	LINFÓCITOS)	Descrição: CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE REATIVIDADE CONTRA PAINEL
		HLA - CLASSE I OU CLASSE II, COM CARACTERIZAÇÃO DO ANTICORPO ANTI-HLA PARA OS RECEPTORES DE ÓRGÃOS E RECEPTORES DE TCTH COM DOADOR
		SEM IDENTIDADE HLA TOTAL. PERMITIDO ATÉ 4 VEZES AO ANO E APÓS UM EVENTO DE SENSIBILIZAÇÃO. Serviço ambulatorial: R\$ 393,00 Total ambulatorial: R\$ 393,00
		Excluir as habilitações: 24.04- T. Pâncreas, 24.05 T. Conjugado Rim e Pâncreas, 24.08-T. Rim, 24.10- T. Pulmão, 24.11 T. Coração CID Incluir: C810, C811, C812, C813, C820, C821, C822, C835, C900, C910, C920, C921, C931, C945,
		C961, D462, D463, D561, D570, D572, D595, D600, D610, D611, D612, D613, D70, D71, D761, D800, D801, D802, D803, D804, D805, D810, D811, D812, D813, D814, D815, D816, D817, D818, D819, D820,
		D821, D822, D823, D8240, D830, D831, E713, E760, E761, E762, E84, E849, E102, E106, E107, I120, I270, I272, J44, J440, J441, J448, J449, J841, K703,K729, K746, N188, N189, Q782.
		CID Excluir: Q204, Q218, Q225, Q230, Q232, Q234, Q248, Q252, Q264, T862, T863, Z524, Z526, Z580, Z581, Z582, Z583, Z584, Z585, Z586, Z587, Z588, Z589.

Art. 4º Os recursos orçamentários para financiamento dos procedimentos dispostos nesta Portaria correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos de Média e Alta

Complexidade, Plano Orçamentário 0005 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC.

Art. 5º Cabe Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (CGSI/DRAC/SAES/MS) a adoção de providências necessárias para adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS - SIGTAP e o Repositório de Terminologias em Saúde - RTS, com vistas a implantar as alterações definidas por esta portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais na competência seguinte à sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE